



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 185, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Concede Mudança de Classe e  
Prêmio por Assiduidade.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula nº 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nomeado em 16 de setembro de 2013,

Mudança da **Classe A** para a **Classe B**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Outubro/2018.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda